



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

**SETOR DE LICITAÇÕES
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL JURÍDICO COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA A ESTA CÂMARA MUNICIPAL; DESIGNO os servidores Marciel Paulino da Silva, Tesoureiro, como Gestor; e Mateus Alves Lima, Secretário Geral, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Santo André - PB, 16 de Janeiro de 2025
LEANDRO PEDRO DOS SANTOS - Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250506025937
Título	GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
Tipo da matéria	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
Setor	SETOR DE LICITAÇÕES
Data de publicação	16/01/2025
Publicada e autorizada por	MATEUS ALVES DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 16/01/2025 — Edição 01135. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250506025937&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 05:42



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250506025937**, intitulada **GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 16/01/2025

Sector: SETOR DE LICITAÇÕES

Publicada e autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Santo André, Estado da Paraíba, designa, nos termos da norma vigente e do respectivo processo, os servidores Marciel Paulino da Silva, Tesoureiro, como Gestor, e Mateus Alves Lima, Secretário Geral, como Fiscal do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00002/2025, cujo objeto é a contratação de profissional jurídico com notória especialização em Direito Público para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica à Câmara, cabendo-lhes, respectivamente, acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, conforme ato do Presidente da Câmara datado de 16 de janeiro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250506025937&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 05:42



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250506025937
Título	GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
Tipo da matéria	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
Setor	SETOR DE LICITAÇÕES
Data de publicação	16/01/2025
Publicada e autorizada por	MATEUS ALVES DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 16/01/2025 — Edição 01135. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250506025937&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 05:42



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250506025937**, intitulada **GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 16/01/2025

Setor: SETOR DE LICITAÇÕES

Publicada e autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica designado o Gestor e o Fiscal do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00002/2025, cujo objeto é a contratação de profissional jurídico com notória especialização em Direito Público para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica à Câmara Municipal de Santo André, Estado da Paraíba, nos termos da norma vigente e do respectivo processo, sendo a designação formalizada em 16 de janeiro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250506025937&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 05:42